



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTRARIA IDR Nº 42, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a comissão responsável pela condução do processo eletivo de representantes docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia, anuênio 2025 - 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão responsável pela condução do processo eletivo de representantes docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia, anuênio 2025 - 2026:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Virna Braga Marques	2076413
Erasto Gonçalves De Oliveira	2215754
Plácido Cassule António Pereira	2022106654

Art. 2º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão de que trata esta portaria é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/09/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282458** e o código CRC **9BE03E41**.